



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

PARECER - CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para instrução quanto aos contratos nº 070/2018, 071/2018, 072/2018, 073/2018, 074/2018, 075/2018, 076/2018, 077/2018, 078/2018, 079/2018 e 080/2018, do processo administrativo nº 217/2017-GAB/PMI.

Entidades Solicitantes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Objeto: Adesão a ATA de Registro de preço referente ao Pregão Presencial SRP nº 010/2017, tendo como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Manutenção Preventiva/Corretiva de ar condicionado, centrais de ar, ar condicionado de veículos, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação quanto aos contratos nº 070/2018, 071/2018, 072/2018, 073/2018, 074/2018, 075/2018, 076/2018, 077/2018, 078/2018, 079/2018 e 080/2018, do **processo administrativo nº 217/2017, para** Adesão a ATA de Registro de preço referente ao Pregão Presencial SRP nº 010/2017, tendo como objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

Manutenção Preventiva/Corretiva de ar condicionado, centrais de ar, ar condicionado de veículos, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93

3. DA ANÁLISE

3.1. Verificou-se que constam no processo:

- a. Consta o instrumento de contrato devidamente assinado pelas partes.
- b. Consta ordem de execução de obra ou de prestação dos serviços.
- c. Recebimento de garantia do contrato, na modalidade escolhida pelo contratado.
- d. Publicação do extrato do contrato na imprensa oficial
- e. Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.
- f. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- g. Apresentação de documentos jurídicos, técnicos e fiscais atualizados.
- h. Consta autorização do ordenador da despesa conforme Art.38, caput da lei nº 8.666/ 93 para abertura do processo.
- i. Foi indicado por servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.
- j. Consta cláusula de reajustamento dos preços.
- k. Consta cláusula que define o regime de execução e a forma de fornecimento.
- l. Consta cláusula que define os prazos de inícios de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso.
- m. Constam cláusulas que definem os direitos, as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

- n. Consta cláusula que define os casos de rescisão.
- o. Consta cláusula que estabeleça o reconhecimento dos direitos de administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei nº 8.666/93.
- p. Consta cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos.
- q. Consta cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, incompatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- r. Consta cláusula que declare competente o fórum de sede da administração para dirimir qualquer questão contratual.
- s. As garantias foram apresentadas de acordo com a lei nº 8.666/ 93.

3.2. Após a realização dos procedimentos administrativos, foi feita a homologação da contratação de pessoa jurídica abaixo.

| NÚMERO | CONTRATADO | VALOR |
|---------------|---------------------------|----------------------|
| 070/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 875,00 |
| 071/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 774,00 |
| 072/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 1.392,00 |
| 073/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 446,00 |
| 074/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 1.041,00 |
| 075/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 792,00 |
| 076/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 1.227,00 |
| 077/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 2.800,00 |
| 078/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 14.048,00 |
| 079/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 6.529,00 |
| 080/2018 | JUCIMARA ALVES DOS SANTOS | R\$ 6.181,00 |
| TOTAL | | R\$ 36.105,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

4. CONCLUSÃO

Concluo assim, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais, para adesão a ATA de Registro de preço referente ao Pregão Presencial SRP nº 010/2017, tendo como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Manutenção Preventiva/Corretiva de ar condicionado, centrais de ar, ar condicionado de veículos, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme os contratos **nº 070/2018, 071/2018, 072/2018, 073/2018, 074/2018, 075/2018, 076/2018, 077/2018, 078/2018, 079/2018 e 080/2018.** É o parecer.

Igarapé-Açu, 04 de Julho de 2018

ROMILDA GEMAQUE
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU